

**TERMO ADITIVO 0004/2024 AO CONTRATO N°0036/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0055/2021, PREGÃO PRESENCIAL N°0023/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.**

Termo Aditivo ao contrato de compra e venda n° 0036/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob n° 518.040.009-06 e Carteira de Identidade n° 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s. n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e de outro lado à empresa, **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 95.836.771/0001-20, com sede na Rua Içara, n°151, Bairro, Itoupava Seca no município de Blumenau – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **ALEXANDRE HWIZDALECK**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de Identidade n.º 2.173.335 e registrado no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 636.465.959-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Woestemeier, n° 270, Bairro Velha Central, na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0055/2021, Pregão Presencial N°0023/2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei n° 8666/93, Lei n° 14.133/2021 e demais normas legais, celebram o presente Termo Aditivo de prazo e valor, conforme segue:

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO É A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1 - Ficam reajustados os valores dos itens abaixo, em 3,232780%, INPC, em conformidade com a solicitação e aprovação pelo Poder Executivo Municipal.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário exercício anterior (R\$)	Valor mensal atualizado pelo INPC (R\$) 05/2023 a 04/2024
1	<b>36186 - Módulo: Planejamento e Orçamento</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	531,89	549,08
2	<b>36187 - Módulo: Contabilidade Pública, Execução Financeira e Monitor NFe</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	1.406,40	1.451,87
3	<b>36188 - Módulo: Compras, Licitações e Contratos</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	940,17	970,56
4	<b>36189 - Módulo: Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal do Servidor</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	1.619,57	1.671,93
5	<b>36190 - Módulo: e Social</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	246,37	254,33
6	<b>36191 - Módulo: Ponto Eletrônico</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	717,91 + 628,38 atualização	1.369,50
7	<b>36192 - Módulo: Segurança e Medicina do Trabalhador</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	773,13	789,12
8	<b>36193 - Módulo: Patrimônio</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	262,37	270,85
9	<b>36194 - Módulo: Almoxarifado</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	262,37	270,85
11	<b>36196 - Módulo: Portal da Transparência</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	265,75	274,34
12	<b>36197 - Módulo: Nota Fiscal Eletrônica e Livro Eletrônico</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	1.653,52	1.706,97
13	<b>36198 - Módulo: Gestão Tributária</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	1.347,43	1.390,99
15	<b>36200 - Módulo: Documentos Eletrônicos</b> (Protocolo, Ouvidoria e Comunicação Interna) - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	1.215,64	1.254,94
18	<b>36203 - Módulo: Controle Interno</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	552,23	570,89
19	<b>36204 - Gestão de Transferências Voluntárias</b> - Município de Arroio Trinta.	Mês	12	220,89	228,03
21	36206 - Banco de horas para serviços técnicos de manutenção adaptativa e evolutiva. Serviços a serem realizados de forma remota, na sede da contratada, de rotinas não previstas no contrato, somente quando autorizadas pela CONTRATANTE.	h	50	114,02	117,21

22	36207 - Banco de horas de Serviços Técnicos Presenciais. Serão autorizados quando necessários, após implantação do sistema, de forma presencial na sede da Contratante.	h	50	157,41	162,50
23	<b>36184 - Módulo: Contabilidade Pública</b> , Execução Financeira e Monitor NFe. - Fundo M. Saúde.	Mês	12	225,31	232,59
24	<b>36185 - Módulo: Compras, Licitações e Contratos</b> - Fundo M. Saúde.	Mês	12	138,86	143,35
25	<b>36182 - Módulo: Contabilidade Pública</b> , Execução Financeira e Monitor NFe - Fundo M. Ass. Social e Médica.	Mês	12	226,56	233,88
26	<b>36183 - Módulo: Compras, Licitações e Contratos</b> - Fundo M. Ass. Social e Médica.	Mês	12	129,99	134,19
27	<b>36172 - Módulo: Contabilidade Pública</b> , Execução Financeira e Monitor NFe - IPREARROIO.	Mês	12	175,72	181,40
28	<b>36173 - Módulo: Compras, Licitações e Contratos</b> - IPREARROIO.	Mês	12	129,99	134,19
29	<b>36174 - Módulo: Patrimônio</b> - IPREARROIO.	Mês	12	110,43	114,00
30	<b>36175 - Módulo: Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal do Servidor</b> - IPREARROIO	Mês	12	386,56	399,06

## **CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

2.1 - Fica suprimido o item 10, cód.36195 - Módulo: 2.1 - Frotas do contrato, tendo em vista não estar mais sendo utilizado.

## **CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 - Fica aditivado o prazo do contrato original, por mais 12 meses, ou seja de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025.

## **CLÁUSULA ADITIVA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

## **CLÁUSULA ADITIVA QUINTA DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do dispostos na Lei.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 15 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ nº. 95.836.771/0001-20**  
**ALEXANDRE HWIZDALECK**  
**CPF n.º 636.465.959-49**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**  
**CPF N° 000.077.349-21**

**VALCIR SERIGHELLI**  
**CPF N°: 789.542.58-72**

**ADITIVO 0004/2024**  
**AO CONTRATO N°0036/2021**